

33.3.0031030-4

Sociedade anônima

回表	经共间
P. Sty	Market in
(.)	

NIRE (DA SEDE OU DA FIL	IAL QUANDO A SEDE	FOR EM OUTRA UF)
-------------------------	-------------------	------------------

Nº do Protocolo

2025/00525771-4 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00006966029 - 12/05/2025 NIRE: 33.3.0031030-4

Orgão Calculado Pago Junta 1000,00 1000,00 DNRC 0,00 0,00

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s):

Hash: 1DFD7A83-AE3A-44AC-8327-4D1F6866E19E

TERMO DE AUTENTICAÇÃO EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Código Ato

007

Porte Empresarial Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)	
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR GABRIEL OLIVEIRA DE SOUZA VOI , LINCOLN NUNES MURCIA E ROBSON DE LIMA CARNEIRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00007012205	19.402.975/0001-74	Rua Dona Mariana 48	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 02/06/2025 e arquivado em 04/06/2025

Nº de Páginas

Capa № Páginas

14

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025

 $\hbox{\tt CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em } 04/06/2025 \hbox{\tt SOB O N\'{\tt UMERO}} 00007012205 \hbox{\tt e demais constantes do termo de } \\$

autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$ de protocolo.



Pag. 1/8



Presidência da República Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração unta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

RE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00525771-4

JUCERJA

Último arquivamento:

00006966029 - 12/05/2025

NIRE: 33.3.0031030-4

Orgão Calculado Pago 1000,00 1000.00 Junta DREI 0,00 0,00

15/05/2025 16:52:10

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

Boleto(s): 105080598

Hash: 1DFD7A83-AE3A-44AC-8327-4D1F6866E19E

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

007

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Rio de Janeiro

Local

15/05/2025

Data

Últimos Retornos

28/05/2025	
xx/xx/xxxx	

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva	
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo	
Telefone de contato:	24074030006	
E-mail:	reberterangelalvessilva@gmail.com	
Tipo de documento:	Digital	
Data de criação:	15/05/2025	
Data da 1ª entrada:	15/05/2025	



2025/00525771-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012205 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F



Pag. 2/8

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$ de protocolo.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A CNPJ nº 19.402.975/0001-74 - NIRE 33.3.0031030-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025.

(Lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76)

Data, hora, local: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025, às 16 horas, na sala de reuniões, situada à Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Bloco I - 13º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

Convocação: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia.

Presença: Município do Rio de Janeiro, único acionista da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A, compreendendo a totalidade de seu capital social, representado por Marcela Odette Ferreira Barboza, que convidou a mim Márcia Cristina Santos Leite, para compor a mesa como Secretária.

Ordem do dia:

- 1. Alteração do Estatuto Social:
- 2. Destituição de membros do Conselho de Administração.
- 3. Eleição de membros do Conselho de Administração;
- 4. Fixação do valor global da remuneração dos membros do Conselho de Administração

Deliberações: Aberta a reunião, foram tomadas, por unanimidade de voto, as seguintes deliberações: (1) Fica alterado o caput do art. 25, do Estatuto da Empresa a fim de se criar duas novas vagas no Conselho de Administração, passando o referido dispositivo a adotar a seguinte redação:

"Art. 25 O Conselho de Administração é composto por 11 (onze) membros efetivos, pessoas naturais e residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. "

(2) Fica destituído, a contar de 01/05/2025, do Conselho de Administração o membro: MARIA SILVIA BASTOS MARQUES; (3) Ficam eleitos, a contar de 01/05/2025, para o Conselho de Administração, os Srs.: DIEGO VAZ FERREIRA, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da identidade n.º 118412055 DETRAN/RJ e inscrito no CPF n.º nesidente e domiciliado







autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.



da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ; **FELIPE DE SANTA CRUZ OLIVEIRA SCALETSKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 05.573 OAB/RJ e inscrito no CPF 10.004.000.107.00, residente e domiciliado na 10.10 Papa 10.004.000.107.00, acado, engenheiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação 10.004.000.107.00 Detran/RJ e inscrito no CPF n° 075.517.007.00, residente e domiciliado na 10.105.107.000.00 Detran/RJ e 60, cobertura, Botafogo , Rio de Janeiro - RJ. (4) Fica fixada a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, para o período de 01/05/2025 a 31/12/2025, no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), cujas remunerações individuais serão pagas igualmente entre todos os Conselheiros.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, e sem que os presentes tenham feito uso da palavra que lhes fora colocada à disposição, o Presidente deu a Assembleia por encerrada, sendo lavrada a presente ata em 02 (duas) vias, a qual foi por todos lida, achada conforme, assinada e autorizada a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei n. º 6.404/76.

MARCELA ODETTÉ FERREIRA BARBOZA
Representante do Município do Rio de Janeiro
Presidente da Assembleia

RCIA CRISTINA SANTOS LE

Secretária da Assembleia



TERMO DE POSSE

Gustavo Di Sabato Guerrante, brasileiro, casado, engenheiro, portador do registro de habilitação DETRAN/RJ, expedida em 03/06/2022, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número Pessoas Pública de Residente e domiciliado na Avenida Afonso Cavalcanti, nº 455, 11º andar, Cidade Nova, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Juneur

Gustavo Di Sabato Guerrante

Membro Titular do Conselho de Administração

PÁGINA 1

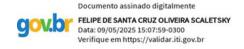




TERMO DE POSSE

Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade ASSE DAB/RJ, expedida em 01/02/2019, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número CASSE residente e domiciliado na Avenida do Pepe, nº 634, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal n° 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.



Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky Membro Titular do Conselho de Administração

PÁGINA 1





TERMO DE POSSE

Diego Vaz Ferreira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade HALL 199.55. DETRAN-RJ, expedida em 03/05/2022, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 257.557.52, residente e domiciliado na Para básia Gesta, nº 2450, apta 4247, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, eleito para o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A - RIOSAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.19.402.975/0001-74, na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de abril de 2025, às 16:00h, com validade a partir de 01 de maio de 2025 com mandato de 2 anos, sendo permitida recondução na forma do Estatuto, devendo permanecer no exercício das suas funções até a eleição e investidura de seu sucessor.

Declara, em cumprimento ao art. 18 do Decreto Municipal nº 44.698/18, o preenchimento dos requisitos específicos às vedações previstas. Declara, para os fins e nos termos da Lei nº 6.404/76, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Empresa, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da RioSaúde, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Rio de Japetro, 28 de abril de 2025.

1

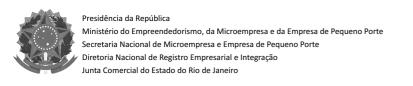
Diego Vaz Ferreira

Membro Titular do Conselho de Administração

PÁGINA 1



Pag. 7/8





IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2025/00525771-4, ARQUIVADO ΕM 04/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007012205, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome	
	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA	



04 de junho de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi Secretário Geral

1/1



Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2025/00525771-4 Data do protocolo: 15/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2025 SOB O NÚMERO 00007012205 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 7FA228A124ECDA0E6FA0FFA69988EBAC106C2AF46B7DED4A98A969C2EC16D77F

